

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

---

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa(Subsecretário)

### Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Ruan Carlos de Assis Libano (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0249/2020 de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Exonerar ELISANGELA MACHADO DE FARIA, matrícula 3537, do Cargo Comissionado de Coordenação de Contratos, Convênios e Projetos de Saúde, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 04.05.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

▮

PORTARIA Nº 0250/2020 de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Nomear ELISANGELA MACHADO DE FARIA, matrícula 3537, no Cargo Comissionado de Direção de Planejamento e Programação em Saúde, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 04.05.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

▮

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

ALESSANDRO NOVAIS DE JESUS

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 14/04/2020 à 14/04/2021.

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

DAVI DA SILVA MARTINS

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 14/04/2020 à 14/04/2021.

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

MARCO ANTONIO GOMES LIBANIO DA SILVA

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 14/04/2020 à 14/04/2021.

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

MELQUISEDEQUE JAFER LOROZA DOS SANTOS

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 14/04/2020 à 14/04/2021.

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

WALDEMAR DA SILVA PROCÓPIO

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 14/04/2020 à 14/04/2021.

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

ANDERSON GASPARG DA SILVA

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 17/04/2020 à 17/04/2021.

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

COSME GOMES LIBANIO

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 17/04/2020 à 17/04/2021.

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

JUSTINO ELIAS DA SILVA

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 17/04/2020 à 17/04/2021.

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

SOLANGE SILVA PEREIRA

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 29/04/2020 à 29/04/2021.

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

EDIPO PAUMELA DIAS

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 29/04/2020 à 29/04/2021.

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

DANILO NOGUEIRA EUCLIDES

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 04/05/2020 à 03/05/2021.

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Prefeitura Municipal de Seropédica e

ROSEMARY DA SILVA SANTOS PORTES

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II

SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Término: 04/05/2020.

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS FEITOSA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prazo: 05/05/2020 à 04/05/2021.

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

FLAVIA FERREIRA GREGIO

Cargo: INSPETOR DE ALUNOS

Prazo: 05/05/2020 à 03/08/2020.

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

AMANDA PEÇANHA VENANCIO

Cargo: INSPETOR DE ALUNOS

Prazo: 11/05/2020 à 09/08/2020.

▮

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 7457/2019

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 7457/2019, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSTANTE NA GRADE DE MEDICAMENTOS REMUME E/OU MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS FORNECIDOS PELA ESFERA ESTADUAL (Secretaria Estadual de Saúde), ATENDER A DEMANDA JUDICIAL (DP) EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, junto à empresa LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.624.789/0001-54, no valor de R\$ 7.610,16 (sete mil seiscentos e dez reais e dezesseis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 04 de maio de 2020.

Antonio Carlos de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Mat.16.712

ORIGINAL ASSINADO

▮

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.969/2019

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 20.969/2019, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTRONOMIA BOTTON MIC – KEY 20 FR 2.0 cm, PARA ATENDER A DEMANDA DO PACIENTE MATEUS MARQUES DOS SANTOS EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DESTA MUNICÍPIO, junto à empresa LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.624.789/0001-54, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil duzentos e quatrocentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 04 de maio de 2020.

Antonio Carlos de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Mat.16.712

ORIGINAL ASSINADO

▮

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 7141/2019

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 7141/2019, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à aquisição de medicamento (AVASTIN 100mg(25mg/ml)) não constante na grade de medicamentos REMUME e/ou medicamentos excepcionais fornecidos pela esfera estadual através da Secretaria Estadual de Saúde, junto à empresa LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.624.789/0001-54, no valor de R\$ 10.048,20 (dez mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 29 de abril de 2020.

Antonio Carlos de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Mat.16.712

ORIGINAL ASSINADO

▮



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS  
 End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ  
 Tel.: (21) 3872-4932 Email: [comsas.seropedica@gmail.com](mailto:comsas.seropedica@gmail.com)



Ofício n.º 0037/2020 – COMSAS

Do: Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS  
 Para: Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica  
 C/C. Gabinete do Prefeito  
 C/C. Ministério Público A/C Dra. Isabel Horowicz Kallmann  
 Assunto: Informação

Seropédica, 30 de abril de 2020

Senhor Secretário, Senhor Prefeito e Dra. Promotora de Justiça,


**CONSIDERANDO – O Decreto Estadual do Estado do Rio de Janeiro que nº 46.966 de 11 de março de 2020**, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **CORONAVÍRUS**, e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO – O DECRETO Estado do Rio de Janeiro nº 46.970 DE 13 DE MARÇO DE 2020** que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, do regime de trabalho de servidor público e contratado, e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO O DECRETO Estado do Rio de Janeiro nº 46.973 DE 16 DE MARÇO DE 2020** que reconhece a situação de emergência na saúde pública do estado do rio de janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo **CORONAVÍRUS (COVID-19)**; e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO O DECRETO LEGISLATIVO Estado do Rio de Janeiro nº 05, DE 2020** que reconhece para os fins do disposto no artigo 65 da lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública em municípios do estado do Rio de Janeiro.  
**CONSIDERANDO – O Decreto do Município de Seropédica nº 1467** de 23 de março de 2020, **CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Estadual n.º 46.980 de 19 de março de 2020**;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo **NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS, como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-NCOV);  
**CONSIDERANDO** – a necessidade para além da manutenção de medidas de indução, a adoção de medidas excepcionais e temporárias de restrição para a adequada contenção da disseminação do surto de **COVID – 19**;  
**CONSIDERANDO** - a competência prevista nos incisos I, V, VI, VIII, IX, X, XI, XIX E XXVI do art. 11, da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO – A Lei Municipal de n.º 03 de 13 de janeiro de 1997, que cria o COMSAS, Lei Municipal n.º 187 de 11 de novembro de 2002**;  
**CONSIDERANDO – O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem tomar público e informar a quem interessar possa que devido ao **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE** que se encontra o Estado/Municípios, pela **COVID - 19** continuamos impossibilitados de fazermos as nossas reuniões, (junto à falta de estrutura do COMSAS), pois temos conselheiros que se encontram na área de risco, pelo exposto todas as decisões que dependerem desse Egrégio colegiado estão aguardando a pandemia chegar ao seu final (**situação de calamidade**) para retomarmos nossas atividades

Certo de sua atenção reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Este Ofício será publicado para seus efeitos legais ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE CUMPRA

  
 Miguel Jorge Gomes de Oliveira  
 Presidente do COMSAS.

Presidente: Miguel Jorge Gomes de Oliveira  
 Tel.: (21) 99736-7543  
 Email: [miguelseropedica.ms@gmail.com](mailto:miguelseropedica.ms@gmail.com)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE – KM 49 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2382/2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

LOCADOR: JULIO MESSIAS DE ARAÚJO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. FICA PRORROGADO, PELO PERÍODO DE 10(DEZ) MESES E 10(DEZ) DIAS, A CONTAR DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020 O CONTRATO Nº 45/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E JÚLIO MESSIAS DE ARAÚJO, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E APLICÁVEIS, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 15.152,59 (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). NOTAS DE EMPENHO Nº 30/2020; 31/2020; 32/2020 E; 33/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FICAM MANTIDAS *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2382/2019, INCLUSIVE SOBRE O OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SEROPÉDICA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

OMITIDO EM 21/02/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

LOCADOR: MARIZETE MOREIRA DE FREITAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO. FICA PRORROGADO, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2020 O CONTRATO Nº 42/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E MARIZETE MOREIRA DE FREITAS, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E APLICÁVEIS, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 5.128,28 (CINCO MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). NOTAS DE EMPENHO Nº 103/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.

FICAM MANTIDAS *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2019, INCLUSIVE SOBRE O OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SEROPÉDICA, 02 DE MARÇO DE 2020.

OMITIDO EM 02/03/2020

